

EDITAL 08/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N.º 001/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, CONFORME EDITAL Nº 001/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Medianeira - PR, através da Comissão de Organização do Processo Seletivo para o Cargo de Conselheiro Tutelar, nomeada pela Resolução 04/2023 de 22 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 1.033/2022, Lei nº 8.069/1990 e Resolução CONANDA nº 231/2022, considerando a realização da prova escrita, no dia 04 de junho de 2023, torna pública o gabarito preliminar da prova escrita do Processo Seletivo para o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 001/2023:

1. GABARITO PRELIMINAR

1.1. Questões Objetivas

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	C	C	D	C	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	D	C	B	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	D	B	A	B	A	D	D	B

1.2. Questão Dissertativa

a) Nesta questão será levado em consideração na correção o apontamento pelo candidato de que a medida de proteção de acolhimento institucional só deve ocorrer em último caso, em situações nas quais as medidas protetivas mais brandas não foram eficazes.

b) Nesta questão será levado em consideração as medidas de proteção previstas no artigo 101, sendo elas:

I - Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

V - Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime

EDITAL 08/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N.º 001/2023

hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IX - colocação em família substituta. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência.

2. DO RESULTADO

2.1. O resultado preliminar da prova escrita será divulgado em edital específico.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 05 de junho de 2023.



Christiane Zanette Mondardo

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha